



DECRETO Nº 1427, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.



“Dispõe sobre cancelamento disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica cancelada à disposição da servidora **ELLEN CRISTINA MENEZES VILELA RIGUETE** ocupante cargo efetivo de Professor PEF - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Governo do Estado do Rio de Janeiro na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo de Brasília, a partir de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL